



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



LEI Nº 2.303 DE 02 DE JULHO DE 2019.

INCLUIR O “DIA DO DISC-JOCKEY –DJ NO CALENDÁRIO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei de nº 48 de 09/03/2017, de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa).

A Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Araruama o “Dia do DISC-JOCKEY–RJ”, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de março.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 02 de Julho de 2019

Maria da Penha Bernardes
PRESIDENTE

Maria da Penha Bernardes
Presidente